

Campus II: Av. Guanabara nº 1500, Centro - Gurupi - TO. (63) 361 Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi - TO. (63) 3612-7500 Centro Administrativo: Av. Pará, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II - Gurupi - TO. (63) 3612-7527

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS **PRIMEIRO DE 2023**

A Reitora e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando a necessidade de realização das matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2022 que perderam o prazo estipulado no EDITAL DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC -PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, resolvem:

ABRIR o prazo para a realização de matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2022 e retorno de trancamentos extemporâneos conforme segue:

> Campus Gurupi - do dia 24/JANEIRO/2023 a 10/FEVEREIRO/2023; Campus Paraíso - do dia 24/JANEIRO/2023 a 30/JANEIRO/2023;

Referente ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, assim, ficam válidas as normas a seguir:

1. DOS CRITÉRIOS:

- 1.1 A matrícula será deferida apenas para acadêmicos regularmente matriculados e adimplentes no segundo semestre de 2022 e retorno de trancamento;
- 1.2 A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;
- 1.3 O acadêmico que realizar a matrícula extemporânea não terá seu nome registrado no diário nos dias anteriores à realização da matrícula, as mesmas estão contidas nos 25% (vinte e cinco) possíveis, durante o semestre.
- 1.4 Depois de encerrado o prazo estipulado neste Edital, qualquer solicitação de matrícula deverá ser via SEI, com requerimento encaminhado à coordenação do Curso;
- **1.4.1** A análise do pedido será realizada pela Coordenação de Curso, observando o quantitativo de aulas registradas às datas antecedentes à realização da matrícula, desde que haja a possibilidade de cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo, conforme legislação vigente. Não haverá abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.



2. DOS PROCEDIMENTOS:

- **2.1** O acadêmico deverá acessar o site <u>www.unirg.edu.br</u>, link <u>SEI</u>, e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG (Universidade de Gurupi mudança de denominação conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018 DOE/TO nº 5.199, de 17/09/2018.
- **2.2** O procedimento para matrícula será realizado via internet, link http://sei.unirg.edu.br. O acadêmico deverá renovar a matrícula no período de:

Campus Gurupi - do dia 24/JANEIRO/2023 a 10/FEVEREIRO/2023 realizar o pagamento do boleto, com 8% (oito por cento) de desconto até o dia 13/FEVEREIRO/2023;

Campus Paraíso - do dia 24/JANEIRO/2023 a 30/JANEIRO/2023 e realizar o pagamento do boleto, com 8% (oito por cento) de desconto até o dia 31/JANEIRO/2023.

- **2.3** A efetivação da matrícula será expressa pelo status de *MATRICULADO* a ser confirmada após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.
- **2.4** Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET,** link http://sei.unirg.edu.br, conforme segue:

CAMPUS GURUPI	
DATA	CURSOS
24/JANEIRO/2023 A 10/FEVEREIRO/2023	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 2º/2022; Retorno de Trancamento.
13/FEVEREIRO/2022	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 1º/2023, com 8% (oito por cento) de desconto.





Campus II: Av. Guanabara nº 1500, Centro - Gurupi - T0. (63) 3612-7600 Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi - T0. (63) 3612-7500 Centro Administrativo: Av. Pará, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II - Gurupi - T0. (63) 3612-7527

CAMPUS PARAÍSO	
DATA	CURSOS
24/JANEIRO/2023	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 2º/2022.
A 30/JANEIRO/2023	
31/JANEIRO/2023	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 1º/2022, com 8% (oito por cento) de desconto.

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no **EDITAL DE MATRÍCULAS** - **REITORIA/PGRAD/SGAC** - **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023** e publicadas no site <u>www.unirg.edu.br</u>, revogando-se as disposições em contrário.

Universidade de Gurupi, 23 de janeiro de 2021.

Prof.^a Dr^a. Sara Falcão de Sousa Reitora da Universidade de Gurupi Decreto Municipal nº 1.184/2020 Prof^a. Dr^a. Rise Consolação luata Costa Rank Pró-Reitora de Graduação Decreto Municipal n^o 1.186/2020

Walquiria Pereira dos Santos Alves Secretária Acadêmica Adjunto Adjunto Portaria UnirG nº 894/2020